



ARTIGO

PORQUE A OBESIDADE
PRECISA SER TRATADA

As pessoas estão cada dia mais com suas vidas agitadas e com suas agendas comprometidas. Seja com o trabalho, com os estudos, com a casa, com os filhos ou, até mesmo, com tudo junto. Com a falta de tempo para uso pessoal, as pessoas ficam condicionadas a realizar tarefas o dia inteiro, e sequer olhar para o espelho e notar a sua imagem, tanto do aspecto externo como interno.

A sobrecarga de tarefas gera uma cadeia de desorganização na vida pessoal do indivíduo. As principais consistem em dormir pouco, comer tranqueiras, ser estressado, e, possivelmente, sedentário. Essa vida acima descrita é a rotina atual de milhões de pessoas pelo planeta. O botão do automático está ativo praticamente 24 horas – o que já se tornou uma prática comum e inconsciente.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), em 2025, a projeção é de que 2,3 bilhões de adultos ao redor do mundo estejam acima do peso, sendo 700 milhões de indivíduos com obesidade, ou seja, com um índice de massa corporal (IMC) acima de 30.

Projeção é de que
2,3 bilhões de
adultos ao redor
do mundo estejam
acima do peso

O resultado é que as pessoas estão sofrendo muito com a obesidade e com o sobrepeso e o mercado do emagrecimento e opiniões diversas vem confundindo as pessoas que ficam sem direcionamento, arriscando a vida tentando o fazer sozinhos, como: tomar medicação da moda sem prescrição (OZEMPIC) e/ou fazendo horas de jejum, e/ou cortando algum alimento das suas refeições. O corpo precisa ser nutrido de alimentos importantes e só profissionais especializados para orientar de forma personalizada e correta.

Pós pandemia, mais precisamente, pós confinamento, aumentou muito a busca das pessoas em melhorar seu bem estar tanto fisicamente quanto esteticamente. O motivo foi porque as empresas voltaram para o presencial e a aparência voltou de novo a ser importante para os relacionamentos interpessoais.

Aumentou demais também a quantidade de pais trazendo os filhos adolescentes, que se tornaram obesos no período de confinamento, sem atividade física e à livre demanda de fast food. Este período da vida que já é complexo, por conta das inúmeras mudanças acontecendo no corpo, e o agravante do excesso de peso mexe muito com a auto-estima dos jovens.

É de extrema importância a abordagem e acompanhamento de uma equipe multidisciplinar para tratar a obesidade e o sobrepeso, que desde 2020, entrou na lista de risco de vida segundo a OMS devido a grande lista de comorbidades metabólicas.

Atuo há 5 anos coordenando uma equipe com: Nutricionista, Personal trainer e psicólogo e esteticistas, tratando o todo, in e out, afinando mente e corpo. Uma equipe alinhada e que aborda o paciente numa mesma linguagem e com propósito de ensinar, que é possível sim, reprogramar novos hábitos saudáveis, independente da idade e sexo, a conquistarem uma melhora de qualidade e estilo de vida. Só assim, é possível se sustentar magro, uma vez incorporado e treinado estes novos hábitos.

Adriana Mariano é fisioterapeuta dermatofuncional e estrategista em emagrecimento

JORNAL DIÁRIO DA SERRA Propriedade da AJOTA ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA CNPJ: 29.464.235/0001-16 Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões 78302-028 Tangará da Serra-MT ISSN 22386467	REDAÇÃO DIREÇÃO DE JORNALISMO Fabíola Tormes CONTATO ds@diariodaserra.com.br Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do DIÁRIO DA SERRA (65) 3326-4724  www.diariodaserra.com.br www.ds.jor.br
TIRAGEM 1 MIL EXEMPLARES CIRCULAÇÃO Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso. CENTRAL DO ASSINANTE (65) 3326.6501 	DEPARTAMENTO COMERCIAL PUBLICIDADE ASSINATURA PUBLICIDADE LEGAL Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA SERVIÇOS GRÁFICOS E. Tormes e Cia. LTDA CNPJ: 14.048.123/0001-07 CONTATO: adm@diariodaserra.com.br Fone: (65) 3326-4724



FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds  @diariodaserra

TANGARÁ DA SERRA

Judiciário firma parceria com Município para coibir evasão escolar



Solenidade de assinatura do projeto, na última sexta

Objetivo principal auxiliar os municípios no combate à evasão escolar

REDAÇÃO DS / Assessoria

Com intuito de sensibilizar famílias que estão com crianças fora da escola e coibir a evasão escolar, o Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio do Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (Nugjur-TJMT) e da Justiça Restaurativa de Tangará da Serra, firmou parceria com a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

A solenidade de assinatura do projeto “Retorno Pacificado à Escola” foi realizada na tarde da última sexta-feira, 17, no Fórum da Comarca e contou com a presença da presiden-

te do TJMT e do Nugjur, desembargadora Clarice Claudino da Silva, da juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra e coordenadora da Justiça Restaurativa em cooperação no Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania local), Cristhiane Baggio, do prefeito de Tangará da Serra, Vander Masson, do deputado estadual Dr. João José de Matos, entre outras autoridades.

A estratégia é composta por uma metodologia social e plataforma tecnológica que tem como objetivo principal auxiliar os municípios no combate à evasão escolar, tendo como atores as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, além da parceria com o Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho Tutelar.

“Existem diversos documentos que garantem o

acesso das crianças e adolescentes à escola, como um direito essencial, sendo um deles a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (...) Neste ínterim, como forma de efetivar o acesso dos menores na escola é que existe a Busca Ativa Escolar, que objetiva apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão escolar. Para isso que surge a parceria com o Poder Judiciário, para que os casos não exitosos da Busca Ativa Escolar, sejam atendidos pelo Círculo de Construção da Paz, como mais uma possibilidade de tratamento dos conflitos familiares e/ou escolares, como forma de garantir o retorno dos menores à escola”, justifica a juíza Cristhiane Baggio. O projeto foi idealizado pela magistrada após adesão do município à estratégia “Busca Ativa Escolar” do Selo Unicef, em 2021.

“(…) Entende-se que o encaminhamento das famílias ao Círculo de Construção da Paz é um momento renovador, no qual as famílias têm a oportunidade de repensar sobre suas práticas, praticar a empatia e, quiçá, transformar suas ações. Espera-se, ainda, que toda essa mudança reflita na vida dos menores que por algum motivo estão sendo privados de direitos essenciais, como por exemplo, o direito a educação”.

METODOLOGIA

Esgotadas as possibilidades de encaminhamento da Busca Ativa Escolar, as famílias serão atendidas pelo Cejusc como mais uma tentativa de estruturação familiar, para que o menor tenha condições para o retorno e permanência no ambiente escolar.

Inicialmente, diante do não retorno do menor, os casos serão encaminhados ao Ministério Público, para que seja ajuizada a Medida Protetiva de acompanhamento do caso. O procedimento é remetido ao Juízo da Infância e Juventude para encaminhamento do menor à Justiça Restaurativa para designação de data para realização do Círculo de Construção de Paz. O Cejusc entra em contato com a família e a convida para participar do Círculo prestando o apoio necessário para esclarecimento acerca da ferramenta e auxílio na construção pessoal do entendimento que permita a reinserção no ambiente escolar.

O Círculo será realizado, preferencialmente, na modalidade presencial, em virtude de a experiência demonstrar que a mencionada forma de aplicação, em tese, apresenta melhores resultados, ante a possibilidade de os envolvidos se manifestarem de maneira mais direta. Excepcionalmente, e verificada a impossibilidade da realização na modalidade presencial, será ofertada a realização do Círculo virtualmente.

Por fim, após a realização do Círculo o procedimento será devolvido ao Ministério Público para conhecimento, análise e manifestação para posterior acompanhamento do retorno do aluno à escola.